Ano 16.º — Sabado, 27 de Outubro de 1923 — N.º 800

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões—AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

Escandalos sobre escandalos

Após as ignobeis porcarias dos Bairros Sociaes, dos Transportes Maritimos, da negociata dos 50 milhões de dollars, da Exposição do Rio de Janeiro, dos selos do *raid* e tantas outras que teem posto a Republica pelas ruas da amargura, vem agora a questão da cunhagem dos 60 milhões de moedas em que se acham em fóco o ministro das Financas, Velhinho Corrêa, e o seu subordinado, director da Casa da Moeda, Lucio de Azevedo, ambos querendo alijar responsabilidades até ao ponto de se apodarem de mentirosos em pleno Parlamento e quando este se ocupava do concurso para o trabalho e consequentemente do que a esse respeito a imprensa da capital tem relatado, apontando mais outra pouca vergonha na forja, mais outro assalto em prespectiva aos dinheiros do Estado.

E' um nunca acabar! Chegámos, positivamente, ao periodo maximo da desonestidade, da desfaçatez, do cinismo. Lisboa abarrota de criminosos que conspurcam o regimen e comprometem a nação. Precisamos, por isso, o paiz precisa de, quanto antes, fazer ouvir a sua voz, sentenceando de maneira a evitar que isto se afunde num mar de lama.

Regionalismo

Entre outros argumentos, ainda que sem base nem motivo plausivel, porque eles são apenas razões doentias de cerebros anormais, encara-se e discute-se a dentro do principio regionalista, o germen perigoso do separatismo, quiçá a estulta e estupida pretenção de retalhar o solo patrio em pedaços, sem que, todavia, nos digam quaes seriam os elementos indispensaveis para, não só a realisação de tão fantastico plano, como ainda os elementos não menos indispensaveis para se manter a vida e as necessidades a ela inerentes, admitindo a realidade deste sonho.

Durmam tranquilos quantos, pretendendo a manutenção do caciquismo politico e a vida dos sobas, seus senhores, á unificação dos esforços de todos, no sentido da conquista dos melhoramentos, progresso e beneficios gerais da terra que lhes foi berço, pois a respeito de tendencias separatistas acobertadas pelo programa regionalista, elas não vivem por o simples e unico motivo—porque não podem existir!

Corroborando esta nossa afirmativa, recortámos dum magnifico trabalho devido á pena valiosa do ilustre jurisconsulto e escritor Mendes Correia, o seguinte:

Deste canto da terra portuguêsa de que eu estou divisando, sob um ceu dum azul triunfal, as cristas do Caramulo, e em que se guardam com intima devoção as virtudes mais altas da raça, póde bem falar-se de regionalismo, sem quo isso., de longe sequer, envolva a ideia dum separatismo como o que divide, em tendencias e aspirações, uma parte da nação espanhola, nem mesmo signifique menos interesse ou menos amor pelas outras provincias deste rectangulo pequeno, mas massiço, que se recorta no mapa da Iberia,

Portugal não é uma unidade geomorfologica, nem a sua população constitue uma unidade antropologica perfeita—tenho-o dito e repetido. Mas é uma unidade politica, uma unidade historica, uma *unidade nacional.*

Uma tal unidade não exclue, porém, a necessidade de atender ao polimorfismo dos seus interesses regionais, são naturalmente diversos, embora, felizmente, raro antagonico. A inteligente divisão, feita por Barros Gomes, do nosso territorio em *regiões naturais*, corresponde muito aproximadamente á individualisação desses interesses, o que não sucede com a velha divisão em oito provincias administrativas.

A cada região natural deveria pertencer um orgnismo efectivo, que, que ligado embora aos corpos centraes do Estado por uma série de relações determinadas pelas conveniencias geraes do pais, tivesse o papel de estudar os interesses regionaes e promover praticamente a sua satisfação. Não falando nos municipios, o que ha é tudo muito *teorico.*

Nota-se actualmente uma certa intensificação das tendencias regionalistas. Tem havido varios congressos beirões, transmontanos, algarvios, ribatejanos, etc. Algumas revistas e jornais teem versado largamente as questões regionais. Teem-se fundado algumas associações e institutos de caracter local.

. . . .

Quando logo, á hora do sol-pôr, o Caramulo nos aparecer com um subtil colorido violeta, e sobre os vales pairar uma tenue neblina de imaculada alvura, a cidade no alto duma velha colina castrense, recortará, no espaço, uma silhueta singular, evocadora de vagas reminiscencias arqueólogicas. Nessa hora de magia delicada acordarão sobre a exuberante terra beirã, os fantasmas dos heroes da epopeia lusa, e a minha alma de português sentirá, como nunca, na paz inefavel dumas *Avé-Marias*, o unisono simpatico dos corações, palpitando dos confins da Galiza ás praias derradeiras do Algarve. A Patria, apezar de tudo, é uma só.

Uma só—sagrada e indivisivel!

Benemerencia

Por indicação nossa, o sr. dr. Artur Pinto Basto transferiu para a entrevada Justa Salgueiro a mensalidade de 1$50 que vinha socorrendo Maria Fartura, devido a terem cessado os motivos que nos levou a implorar para ela a protecção dos leitores de *O Democrata.*

Cada vez mais reconhecidos.

PELA MORALIDADE!

A sindicancia ao Museu de Aveiro

O que Silverio Pereira Junior apurou sobre as falcatruas imputadas ao ex-director Marques Gomes

Relatorio

XIV

O comissario arvorando-se em Pilatos descobre as falsas informações que oficialmente prestou

Doido ou... o que quizerem!

O sr. comissario, porêm, no louvavel proposito de fornecer ao sindicante interessantes elementos de apreciação, envia-lhe em 2 de agosto, o seguinte

Oficio

n.º 396 de 1 de agosto (fls. 194)

Afim de ser extraida uma certidão, que superiormente me foi ordenada, *rogo a V. Ex.ª se digne devolver-me* com urgencia *o processo que acompanhou o meu oficio n.º 315*, datado de 24 de junho».

O processo que o sr. comissario Faustino me solicitava era, nada menos, que o da investigação policial feita a proposito da venda das ambulas e do taboleiro.

O sr. comissario Faustino, compreendera — emfim—a sua precaria situação e queria suavemente tirar do processo de sindicancia um dos mais interessantes documentos que apensei.

Era forçoso desenganá-lo e, simultaneamente, convence-lo, que, satisfazendo o seu pedido, lêra com minuciosidade e atenção o extraordinario processo policial, pelo que lhe enviei o seguinte

Oficio

com data de 2 de agosto (fls. 196).

«Ao oficio n.º 396, datado de ontem, cumpre-me informar V. Ex.ª que me é absolutamente impossivel devolver o processo que V. Ex.ª me remeteu com seu oficio n.º 385 de 24 de junho ultimo, visto que, numerado e rubricado por mim, faz parte integrante do de sindicancia, que estou organisando, aos actos do director do Muzeu Regional, João Augusto Marques Gomes.

Como, porêm, a devolução pedida é fundamentada na necessidade que V. Ex.ª tem de «extrair uma certidão que superiormente lhe foi ordenada», é meu dever informar V. Ex. que o que me foi remetido *em 24 de junho*, é a copia do processo *e não o original* que V. Ex.ª no citado oficio n.º 315, diz ter enviado ao Poder Judicial *em 17 de abril ultimo.*

Parece-me, pois, que a certidão deverá ser extraida *não* da cópia, *mas* do respectivo *original*, e só assim poderá ter qualquer valor juridico».

* * *

Tambem como o sr. comissario Faustino, sabia eu que o processo cuja devolução me era pedida, *não estava no tribunal.*

Em 17 de abril, com o oficio n.º 186 o processo remetido a juizo *dizia respeito a uma queixa*, apresentada pelo conservador do Muzeu, José de Pinho, *sobre um bengaleiro* que na mesma queixa se dizia ter sido levado para casa do director do Muzeu *e feito de duas colunas de riga*», (oficio do M.mo Juiz de Direito, a fls. 256).

* * *

Teria o processo das ambulas desaparecido do comissariado depois de me ser fornecida, em 24 de junho, a sua copia?

Breve adquiri a certeza de que o processo *não fôra roubado e que* pelo contrario, *estava na posse do sr. comissario!*

E' o sr. comissario Faustino quem publicamente o afirma!

V. Ex.ª não acredita? Vou prova-lo.

O sr. comissario, expedido o oficio em que me pedia a devolução do processo, *e certissimo que lh'o devolvia*,—que infantilidade de que me julgou capaz—*escreveu ao sr. Homem Cristo*, no mesmo dia 2 de agosto *(mas antes de receber a minha resposta negativa)* uma carta para ser publicada no jornal *O de Aveiro* e que este jornal efectivamente publicou no seu numero de 6 de agosto.

Contando antecipadamente com o seu triunfo e julgando-se já de posse da copia que me pedia para devolver-lhe *é o sr. comissario Faustino quem*, referindo-se ao processo das ambulas, *afirma* na referida carta: (fls. 206 e 206 v.)

«*Não remeti o processo ao tribunal*» etc. *para que se não amontoem nos tribunaes materiaes para lixo.*

Anteriormente, em 24 de junho *no seu oficio* n.º 315, (fls 61) *afirma-me* do mesmo modo:

Cumpre-me dizer a V. Ex.ª que sobre o assunto já foi enviado ao Ex.mo Dr. Delegado o respectivo processo, acompanhado do meu oficio n.º 186, de 17 de de abril ultimo».

Mais.

Em 2 de agosto oficia-me *pedindo-me a devolução do processo* afim de extrair uma certidão, *concluindo-se* evidentemente *que no comissariado não existia o processo original* (oficio n.º 396 a fls. 194).

Pois no mesmo dia 2 de agosto na carta que *O de Aveiro* publicou no dia 6, dirigindo-se ao sr. Homem Cristo e, *referindo-se ao processo das ambulas* (fls 206) produz esta outra afirmação, *em reforço da primeira*:

«*Quer V. Ex.ª consulta-lo? Da melhor vontade lh'o mostrarei* no meu gabinete, *se me procurar para esse fim*».

Recapitulando, para concluir o capitulo:

Em 28 de abril manda arquivar um processo que *em 17 de abril* afirmava ter enviado ao tribunal. (fls 78).

Em 28 de abril manda entregar as ambulas e o taboleiro ao sr. Joaquim de Souza, *que já recebera nmas e outro... em 3 de abril* (fls 77).

Em 24 de junho (of. de fls. 61) envia-me *copia* dum processo que dizia ter remetido ao tribunal *em 17 de abril.*

Em 2 de agosto pede-me a devolução do processo afim de passar uma certidão, *afirmando*, implicitamente, *que não tinha o original* (of. de fls 194).

No mesmo dia, *em carta publicada* em *O de Aveiro* garante que o processo original *não foi para o tribunal e oferece-o*, para consulta, ao sr. Homem Cristo.

Em 3 de agosto o comprador sr. Joaquim de Sousa, em auto lavrado na administração de Vila Nova de Gaia (fls 219), á pregunta que em oficio (fls 178) formulamos, responde:

«Ser verdade ter enviado pelo correio ao sr. Marques Gomes, residente em Aveiro, o recibo não só das ambulas como do taboleiro para ser entregue no comissariado de policia *tendo* no entanto, o referido Marques Gomes, *enviado* sómente *ao decla-*

Bernardo Torres

Subscrição para um mausoleu a erigir ao saudoso republicano e prestante cidadão, cuja campa se acha apenas marcada com o n.º 202.

Transporte	1.649$00
Camara Municipal de Aveiro	100$00
João Ferreira de Macedo	5$00
Mariano Ludgero M. da Silva	20$00
Dr. Marques da Costa	20$00
Francisco Augusto Duarte.	10$00
Alexandre Justino Vieira (Sabugal)	10$00
Armando Regala	5$00
Virgilio de Almeida . .	5$00
Domingos José Cerqueira	10$00
Soma.	1.834$00

Notas mundanas

Estiveram nesta cidade de visita aos seus a sr.ª D. Maria José de Brito Beça e seu irmão Alfredo Cesar de Brito e a sr.ª D. Maria de Jesus Barbosa Mesquita, professora oficial na Torreira.

= *Fez ante-ontem anos a filha Maria Clementina do industrial de chapelaria sr. Victor Coelho da Silva.*

= *Esteve ontem em Aveiro o nosso presado amigo João Simões de Pinho, de Cacia.*

= *Com destino á Americo do Norte, seguiu com sua familia o nosso conterraneo Abel Cravo, antigo empregado nos Armazens do Chiado e ultimamente estabelecido nesta cidade.*

Fazemos votos pelas suas felicidades, que bem as merece.

rante o taboleiro *ficando com as ambulas*».

Foi assim realmente.

O recibo é datado da Granja em 3 de abril *e as ambulas* tinha-as Marques Gomes *em sua casa* em 28 de julho.

O recibo foi pedido ao sr. Joaquim de Sousa, certamente *por Marques Gomes*, a quem foi remetido.

Sucede que as investigações policiais terminaram *em 28 de março*; e o recibo *tem a data de 3 de abril*, concluindo-se *que foi* talvez, *antes delas terminarem* que Marques Gomes *pediu ou mandou pedir* ao sr. Joaquim de Sousa o *recibo* que este lhe enviou.

Quer dizer: Marques Gomes tinha a certeza que a *apreensão não era mantida* quasi um mez antes de o sr. comissario Faustino *ter lavrado* nesse sentido *o seu despacho* em 28 de abril (fls. 78).

Incompreensivel, não é verdade?

Mas não é.

O sr. comissario Faustino *esclarece-nos* sempre a tempo e com precisão *quando na carta* que *O de Aveiro* publicou (fls. 206) *faz a sua auto-biografia*, dizendo:

«*Posso ser doido*, mas o que não sou é um malvado».

Não esqueçâmos que já anteriormente, no oficio a fls. 191 proclamava:

«*Como homem* sou o que quizerem; *como funcionario publico* sou honesto e honrado».

* * *

Se a vingança fosse o meu prazer, como é a dos deuses, que comentarios não provocavam as complicadissimas afirmações do sr. comissario Faustino de Andrade?

Mas não; serei compadecido até final!

Limitar-me-hei a transcrever a sua prosa interessante e tipica, pondo em relevo as suas extraordinarias inconsequencias. E já não será pouco.

* * *

As calunias atribuidas ao conservador do Muzeu, sr. José de Pinho, não eram pois verdadeiras!

O conservador do Muzeu, sr. José de Pinho, que tinha a consciencia das verdades que proclamava e a da subserviencia do sr. Faustino perante os potentados da politica aveirense, *frente a frente* acusou o sr. Faustino de *ter andado a mendigar o lugar de comissario de policia só para proteger o sr. Marques Gomes*. (auto de fls. 208).

Pois bem: o sr. comissario, *que se preza de ser um funcionario honesto, trabalhador, probo e consciencioso* e como tal *tem sempre o maximo cuidado em ser igual e justiceiro* (carta publicada n'*O de Aveiro* de 6 de agosto, (fls 206) forçado por estas qualidades e virtudes, *arquiva* a queixa contra Marques Gomes e *remete a juizo* o conservador do Muzeu, José de Pinho, por lhe fazer aquela acusação a que os factos emprestam alguma realidade, pelo que *teve de responder* em policia correcional no dia 6 do corrente mez, *sendo absolvido*.

Já é ter culto pela igualdade e pela justiça!

(Prossegue no proximo numero)

O TEMPO

Corre invernoso o outono que, pelo visto, deixa de ser este ano a melhor estação que em Aveiro se gosa.

Paciencia.

Pesos e medidas

A Camara Municipal deste concelho mandou afixar editaes anunciando a conferencia de pesos e medidas no proximo mez de dezembro, sob pena de os interessados que não cumprirem esse preceito, incorrerem na multa legal.

Por Oliveira de Azemeis

CASO INEDITO NOS ANAES DA MEDICINA

(Continuação)

No dia 21 de janeiro de 1921, estando eu no meu consultorio, entrou ali um homem, rogando-me para *ir acudir a uma mulher de parto.*

Para saber o que era preciso levar, indaguei do estado em que se encontrava a parturiente: se tinha já nascido a creança, se tinha havido alguma intervenção ou se era apenas para a livrar. Confessou-me o homem que o sr. dr. Pinho Rocha lhe tinha tirado uma creança, mas que, *tendo ficado cansado, não a pôde livrar*, motivo porque me pedia para lá ir.

Fiz ver ao homem que nessas circunstancias não podia atende-lo sem ser autorisado pelo medico assistente e sem este ir juntamente comigo examinar a doente e, se fosse preciso, trabalharmos.

Aconselhei-o a que fosse falar com o sr. dr. Pinho Rocha e me viesse dizer o que tinham resolvido sobre a minha ida. Foi e pouco tempo depois voltou, trazendo-me um bilhete do medico em que me pedia para atender o portador. Resolvido ficou, pois, a minha ida nas condições apontadas e eu convencido de que ia livrar a mulher, fazer-lhe a decuitadura. Faltava só dizer-me a hora a que deviamos encontrar-nos á beira da doente. Com este fim mandei novamente o homem a casa do sr. doutor. Marcou as 14 horas desse dia.

A' hora combinada lá cheguei e cinco minutos depois, o sr. dr. Pinho Rocha. Depois de cumprimentos amigos e antes de vêr a doente, numa rapida palestra conta-me o que lhe tinha sucedido na vespera com a doente a examinar:

—Ontem extrai-lhe uma creança, mas houve uma rutura uterina por onde sairam até ao exterior os intestinos. A rutura foi grande e a mulher está muito grave.

Por uma escada exterior, do pateo, subimos ao quarto da parturiente e, examinando-a, notei que fazia temperatura, que o pulso era pequeno e apressado mas podendo-se contar facilmente o numero de pulsações radicais, e que o abdomem era volumoso e fortemente timpanisado.

Perguntei á doente se tinha muitas dôres, se estas aumentavam quando se deslocava e se tinha vomitos. Respondeu que não vomitava e que as dôres, que eram suportaveis, pouca diferença faziam quando estava socegada de quando *descia ao bacio para fazer as suas necessidades.*

—Então você desce para ir ao bacio e não tem sentido sair-lhe pelas suas *partes* uma cousa como se fosse um embrulho macío? perguntei.

—Não, não sinto senão sangue a correr e pouco.

Parecendo-me haver contradição manifesta entre o que me contava a doente e o que me havia confessado, de entrada, o medico, voltei-me para este e disse-lhe que achava conveniente irmos conversar antes de continuar o exame. Acedeu e saimos novamente para o pateo, aonde se desenrolou a discussão da conferencia, que iniciei por esta pergunta:

—Houve de facto rutura uterina e os intestinos sairam, ultrapassando a vulva?

—E' verdade. Dei-lhe uma grande irrigação uterina, reduzi-lhe os intestinos e, pondo a mulher em decubito dorsal, retirei-me, não mais lhe tornando a tocar.

—Mas a mulher, disse-me, ha pouco, lá em cima, como o colega ouviu, que vinha ao bacio e que os intestinos não lhe saíam, o que diverge muito do que o colega conta.

—O rasgão do utero foi pequeno e, depois de reduzidos, os intestinos não tornaram a sair.

— Seja. Mas como procedeu antes e depois de fazer essa redução?

—Lavei os intestinos, introduzi-os na cavidade abdominal e dei em seguida uma grande lavagem uterina com um irrigador.

—Mas essa irrigação ia levar, atravez do rasgão cuja extensão não posso avaliar, á cavidade abdominal, a agua sobrecarregada com todos esses liquidos do parto que, com certeza, iam conspurcar o delicado peritoneo o tudo o mais.

—Não. A lavagem uterina subiu até ao rasgão sem o atingir, de modo que a agua não podia causar estragos na cavidade peritoneal. Foi apenas uma lavagem inferior.

—Nesse caso, desnecessaria, porque não só não desinfectou o utero, como a parte inferior, a unica que afirma que foi irrigada, imediatamente voltava á situação anterior banhada pelos mesmos liquidos que, vindos da parte superior, sobre ela escorriam. Irrigação inutil.

—Mas... (a atrapalhação era evidente) o cheiro que se desprende dos orgãos genitaes da mulher é fetido bastante.

– Olhe, colega, quando entramos no quarto da doente, mesmo quando a descobri, não notei esse mau cheiro; mas... voltamos lá e vamos examinar outra vez.

Subimos. Chegados ao leito da enferma não notámos a fetidez. Descobri-a e nada. Introduzindo-lhe um dedo, fiz a exploração vaginal, notando principalmente na face anterior, extensas e profundas soluções de continuidade. Retirei o dedo, e, cheirando-o, soube que havia infiltração urinaria e, por consequencia, a bexiga dilacerada. E para o assistente sentir a verdade, aproximei-lhe o dedo do nariz, dizendo-lhe:

—*Cheire e cheire bem para reconhecer o cheiro á urina.*

Cheirou e calou-se.

Entre o quarto da parturiente e a porta de entrada que encimava a escada exterior, havia uma sala, aonde, em cima duma arca, estava uma bacia para nos lavarmos e aonde combinámos a terapeutica a seguir.

Depois de me ter lavado, acendi um cigarro, e encostei-me á hombreira da parte de entrada a fumar enquanto o sr. dr. Pinho Rocha formulava e se lavava. Nesta ocasião subiu a escada uma velhota e, pondo-se na minha frente, encostada á hombreira, principiou a conversar, fazendo esta pergunta:

—Então o sr. dr. Lopes já está a fumar?

—E' verdade. Acabei o serviço, agarro-me ao vicio.

—Então já livraram a mulher?

Esta pergunta dissipou-me o resto das minhas suspeitas. Fiquei sabendo que a historia da parturiente, narrada ha instantes pelo sr. dr. Pinho Rocha, era uma pura invenção, era uma longa e triste mentira, razão porque me julgo com o direito de contar em publico, o que se passou sem ofender a deontologia medica.

Voltando-me para o medico assistente, que estava a dois passos de nós e, portanto, tendo ouvido distintamente as palavras da velhota, disse-lhe:

—O' colega! Ouça o que esta mulher está a perguntar. Diz que a parturiente ainda não está livre!

—Deixe-a dizer. Eu livrei-a ontem.

—Mente, vociferou a velhota. Você disse ontem que não a podia livrar porque estava cansado, mas que vinha hoje com outro colega para a livrar. E como veiu hoje com o sr. dr. Lopes e este me diz que já acabou o serviço, a mulher ainda não está livre, ainda está como você a deixou ficar ontem.

—Então, interrompi, em que ficamos, colega?

—A mulher está livre, replicou o assistente; mas você, colega, entre mim e essa mulher acredite em quem quizer.

—Mente! – berrou a velhota.

Triste e serenamente exclamei:

—Velhota! Entre o que você diz e o que contesta o medico assistente, sou obrigado a acreditar nele, porque é ele que assume toda a responsabilidade do que se passa!

– Mas ele mente, mente e mente, gritou de novo, a velhota.

E assim terminou essa conferencia de imorredoura memoria. E sempre sereno, dentro da linha de respeito, jurei a mim proprio indagar de toda a verdade. Indaguei e soube, por quem m'o podia garantir, que a velhota não mentiu. O unico que faltou á verdade foi o medico assistente.

A parturiente ainda não tinha sido livrada!

E nesse tempo o sr. dr. Pinho Rocha tratava-me por primo e amigo!

Lopes de Oliveira
Medico

Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro

Em sessão de 18 do corrente mês de outubro, tomou a Comissão Executiva da Junta Autónoma as seguintes deliberações:

Mandou proceder imediatamente á reparação da costa de S. Jacinto, empregando, desde já, a quantia de 1.634$15, da verba de 10.000$ que pela Administração Geral dos Serviços Hidraulicos foi destinada a esta obra; e que, igualmente, se elaborou o orçamento completo do trabalho da reparação a fazer;

Resolveu mandar arrancar imediatamente os restos das estacas de balizagem que constituem perigo e prejudicam a navegação nos canais da Ria, mandando substitui-las;

Pagar as despêsas feitas com a inspecção do m.^mo^ engenheiro Antonia Craveiro Lopes ás obras a cargo da Junta;

Concluir a cortina do cais do Canal das Piramides, junto á piramide do lado norte;

Finalmente verificou ter dispendido com reparações no Molhe da Barra, com dragagens no esteiro do Oudinot, aquisição de material necessario á reparação da costa de S. Jacinto, despêsas com a instalação da Junta, expediente, etc., a quantia de 65.729$37, sendo 30.000$ fornecidos pela Administração Geral dos Serviços Hidraulicos, e o resto produto de receita eventual.

* * *

O Regulamento da Junta Autonoma acaba de vencer o primeiro barranco, tendo sido na quinta-feira aprovado na Camara dos Deputados. A noticia foi aqui conhecida á noite, queimando-se, em sinal de regosijo, bastante fogo.

Na proxima semana pronunciar-se-á sobre ele, definitivamente, o Senado, cuja resolução é esperada com viva ansiedade.

Correspondencias

Costa do Valado, 25

Afim de se juntarem a seus maridos partiram esta semana para os E. U. da America as consortes dos nossos patricios Joaquim Polonio e José Fernandes Filipe.

= Os gatunos, tendo penetrado uma noite destas no quarto do negociante de gado, Manuel Loureiro, levaram-lhe de debaixo do travesseiro todo o dinheiro que continha na carteira sobre a qual se deitou, ficando assim sem 3.520$00.

Já é audacia e... sono pesado.

= Recebeu o nome de La Salete a primogenita do nosso amigo Albino Martins Pereira, ha pouco nascida.

Mil venturas.

= As chuvas que teem caído nos ultimos dias são de molde a profetisar grande abundancia de nabos e pastos com fartura para o gado.

Que isso, ao menos, não falhe tambem.

C.

Oliveirinha, 25

Esteve imensamente concorrida a feira dos 21, que meteu grande quantidade de gado bovino.

Os preços, porém, é que são cada vez mais elevados, não se sabendo onde isto irá parar.

C.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 28 do corrente, ás 13 horas, na rua Manuel Firmino, freguezia da Vera Cruz, desta cidade, e na casa do falecido Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa, ha de proceder-se á arrematação em hasta publica e em globo, afim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da quantia de 7.000$00 de todos os livros(cerca de 2.000 volumes) e 5 estantes pertencentes áquele falecido, conforme foi requerido pelo Provedor da Santa Casa da Misericordia de Aveiro, nos autos de arrolamento que requereu aos livros, estantes e roupas, legados por o dito falecido aquela Santa Casa da Misericordia.

Aveiro, 12 de Outubro de 1923.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Souza Pires.

O escrivão do 5.º oficio,

Julio H. de Carvalho Cristo.

LIQUIDAÇÃO

DA

Alfaiateria João de Deus Marques & Companhia L.^da^

Por terminar o contracto de arrendamento, liquida-se todo o recheio deste estabelecimento, o melhor de Aveiro no genero. Venda ao preço da factura de fazendas de lã para fatos e sobretudos, em asul, preto e côres, sargelins, setins, linhas e mais aviamantos; meias de sêda, gravatas, camisas, colarinhos, bem como o mobiliario, do qual consta: espelhos, estantes, mezas, ferros, maquinas, manequins, etc.

Arrematação

POR este Juizo e cartorio do quarto oficio, na acção especial de divisão de causa comum que Antonio Marques da Costa e esposa, de Lisboa, movem contra Antonio Maria da Cunha M. da Costa e esposa, de Lisboa, por si e como legais representantes de seus filhos menores Georgina, Palmira e Antonio; João Carlos Corte-Real Machado e esposa, da Foz do Douro; dr. José Carlos de Castro Côrte Real Machado, demente, internado no Hospital do Conde Ferreira, solteiro, Juiz de Direito aposentado; Maria Emilia da Costa Santo Pardinha, viuva, de Sarrazola; José Maria Rodrigues Pardinha e mulher, de Sarrazola; Rosa Rodrigues Pardinha, viuva, de Sarrazola, por si e como procuradora de sua filha demente Maria; dr. Manuel Marques da Costa e esposa, de Cuba, distrito de Beja; José Maria da Silva Vagueiro e mulher, da Murtosa; Joaquim Maria da Silva Vagueiro e mulher, do Ribeiro da Murtosa; Manuel José da Silva Cascaes e mulher, do mesmo logar; Antonio da Silva Vagueiro e mulher, de Pardelhas; Amalia de Pinho e marido, de Estarreja; Maria Rosaria de Pinho e marido, de Estarreja; Rosa de Pinho e marido, do Ribeiro da Murtosa, e Joana Rodrigues da Cunha Marques, solteira, de Sarrazola, vai á praça no dia 28 do corrente, por 12 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, á Praça da Republica, desta cidade, para ser arrematado por quem mais oferecer acima de metade da sua avaliação, preço porque vai á praça, o seguinte predio pertencente aos autores e aos reus:

Uma propriedade que se compõe de praias de junço e de moliço, casas de habitação, terras de pastagem, marinhas de sal e mais pertenças e direitos, denominada *Ilha de Monte Farinha*, sita na Ria de Aveiro, freguezia da Vera-Gruz, avaliada em escudos 849.600$00.

As despezas da praça são por conta do arrematante e a contribuição do registo nos termos da lei.

Pelo presente e para deduzirem os seus direitos, são citados quaisquer credores incertos.

Aveiro, 24 de Outubro de 1923.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Sousa Pires.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo.